

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE NEOCATE-DANONE COM DHA + ARA, TAURINA E NUCLEOTÍDEOS 400G

SECRETARIA DE SAÚDE

1. DO OBJETO

Aquisição de 12 (doze) unidades de Neocate-Danone com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos 400g, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, visando garantir a adequada nutrição de pacientes que necessitam de fórmulas especiais para manutenção da saúde. A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme legislação vigente, visando à rapidez no atendimento da necessidade e à melhor relação custo-benefício.

1.1. Itens a serem adquiridos:

Item	Descrição	Qnt.	Uni.	Valor Unitário	Valor Total
1	Neocate-Danone com DHA + ARA, taurina e nucleotídeos, 400g	12	Uni	R\$ 259,99	R\$ 3.035,88

O valor estimado está sendo baseado em cotações de mercado com fornecedores locais. O levantamento de preços será anexado ao processo para fundamentar a dispensa de licitação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde necessita da aquisição de Neocate-Danone para atendimento de pacientes que possuem restrições alimentares severas e necessitam de fórmulas nutricionais especializadas. O produto é isento de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Além disso, contém DHA (ômega 3) e ARA (ômega 6), fundamentais para o desenvolvimento do sistema nervoso central. A aquisição imediata se faz necessária para garantir a continuidade do tratamento do paciente atendida pela Secretaria de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição do Neocate-Danone, garantindo que o paciente atendidos pela Secretaria de Saúde tenham acesso ao suplemento essencial para sua saúde e bem-estar. O fornecimento será realizado por empresas especializadas na distribuição de fórmulas nutricionais, garantindo a qualidade do produto.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá atender aos seguintes requisitos:

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01
Insc. Estadual: Isento
e-mail: prefeitura@canas.sp.gov.br

- Apresentar proposta comercial detalhada com os preços unitários e totais dos itens.
- Garantir que os produtos sejam novos, dentro do prazo de validade e devidamente lacrados.
- Emitir nota fiscal eletrônica com a descrição detalhada dos produtos.
- Garantir a entrega no prazo estabelecido e em conformidade com as especificações técnicas.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Prazos e Local de Entrega

- A entrega dos itens deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.
- O local de entrega será a Prefeitura Municipal de Canas, localizada na Avenida 22 de Março, 369, Centro.

5.2. Recebimento dos Materiais Os materiais serão recebidos:

- Provisoriamente, para conferência das especificações e quantidades, por servidor responsável.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Termo de Referência. Caso os itens não atendam às exigências, o fornecedor será notificado para substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem custos adicionais para a Administração.

6. GARANTIA

- Os produtos deverão ter garantia mínima de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
- Caso seja identificada alguma falha no produto, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata sem custo adicional para a Administração.

7. EXECUÇÃO

A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, e os itens serão armazenados conforme recomendações do fabricante pela equipe da Secretaria de Saúde. A empresa fornecedora fica responsável por toda a logística de entrega, devendo garantir o transporte adequado dos materiais até o local indicado.

8. GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição será feita por meio de nota de empenho, dispensando assim o contrato, mas terá um servidor designado pela Secretaria de Saúde, que será responsável por:

- Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- Verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do Termo de Referência;

- Registrar eventuais não conformidades e notificar a empresa fornecedora para substituição dos itens, quando necessário.

9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado da seguinte forma:

- O fornecedor deverá apresentar nota fiscal eletrônica com os valores correspondentes aos itens fornecidos.
- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e o aceite definitivo dos materiais.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada considerando os seguintes critérios:

- Menor preço unitário e total para os itens solicitados.
- Atendimento aos requisitos de qualidade e garantia.
- Regularidade fiscal da empresa, com apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será baseado em cotações de mercado e levantamentos de preços realizados por outros órgãos públicos. Os valores detalhados serão anexados ao processo para fundamentar a dispensa de licitação, conforme determina a legislação vigente.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01 – Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0010.2004 – Manutenção da Atenção Básica em de Saúde – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a aquisição dos itens mencionados, garantindo a segurança e a eficiência das atividades da Secretaria de Saúde. A empresa fornecedora deverá cumprir rigorosamente as exigências estabelecidas neste documento, sob pena de sanções administrativas em caso de descumprimento.

12 de março de 2025.

CARMEN LUCIA RODRIGUES CONTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE